

Caros colegas advogados e advogadas!

É com o coração em plenitude de alegria, satisfação, honra e prazer que hoje sou homenageado pelos esforços e serviços prestados nesta Casa, em específico, desde a criação e instalação deste Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina (TED), da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauiense, nos idos de 1995, a quem dediquei, sob minha presidência, boa parte de minha vida... mais de uma década, para ser minimamente preciso.

Digo isso na certeza de que aqui aprendi, e muito cresci – moral e profissionalmente! A ética na profissão, essa é companheira sempre presente, em todos os momentos, por todas as passagens de minha vida, e se faz como um sopro de luz ou sinal de bem-estar e respeito à minha própria dignidade. Uma benção que recebi com orgulho de meu pai, o sempre saudoso *William Palha Dias*, que honrou e dignificou seu nome e de sua família, na Advocacia, na Magistratura, nas Letras, como homem e cidadão. A ele dedico esse estigma de decência e o desafio pela defesa da ética e dos fundamentos morais que tanto prezo.

Digo com absoluta tranquilidade que esse crescimento interior se deu não em virtude de certa ‘autoridade’ ou ‘ vaidade’ próprias da importância do cargo que, porventura, pudesse despertar... Mas, sobretudo, por sua intrínseca natureza de lidar com a Ética Profissional do Advogado, parte ímpar de minha vida profissional e, até humana, na eterna busca do equilíbrio e sentimento de respeito entre as pessoas da mesma classe, por vezes, em situações diversas e assentos distintos.

Ética não é a estética da moral, mas ambas dizem respeito ao modo como os seres humanos conduzem as suas ações no meio social, e têm retorno exato pelas cobranças da sociedade. Daí porque se dizer que a moral é normativa, ainda que as regras de conduta se façam atreladas ao costume ou à cultura. Não há como se pensar em moralidade flexível, porque ‘o que é certo, é certo’, nada além! Não há margem para desvios, não há pontos fora dessa curva de correção e exatidão moral.

Nesse viés, a ética não é trazida pelo Tribunal, mas cobrada por ele, com o pulso forte de quem defende uma bandeira que deixa de ser trêmula para se tornar hígida, porque defende a essência

da respeitabilidade com o compromisso e com a palavra, mas que também pode ser mais contextual e ao mesmo tempo pode até ser maior que a moral, posto que envolve uma autêntica reflexão sobre a conduta humana. Sobre o tema, a dicção de *Umberto Eco* mostra que “a dimensão ética começa quando entra em cena o outro”. Assim, e por isso mesmo, é lúcido perguntar a alguém: qual é a sua ética?

Aqui somos cobrados desta resposta, destes limites, autêntico freio que aponta definições e exemplos a seguir, sendo decisivo lembrar que essas palavras possuem significados robustos e plurais. Na filosofia, o tema é objeto de constante debate, mas na vida profissional é um mote e norte que serve para guiar para a glória da decência e o anseio de verdadeira arte de bem conviver com respeito no meio social e profissional.

Ninguém pode negar a profunda ligação entre a ética e a filosofia: nessa dialética correlata, a ética nunca pode deixar de ter como fundamento a concepção filosófica do homem e o meio onde se assentou em sociedade, o que nos dá uma visão total deste como um ser social e histórico, destacando-se, ainda, como pontos de referência e reverência os pilares da liberdade, do valor, da consciência, da sociabilidade - em resumo, como a ética deve estar inserida nas relações humanas em sociedade.

Portanto, amigos, vendo a evolução e consolidação de tudo o que comecei, especialmente cumprimento e enalteço o trabalho dos presidentes que me sucederam no TED, que me deram a certeza de que realmente foi cumprida com galhardia a minha missão, assim como a de todos eles, edificadas em pilares rígidos de moral, ética e decência, se tornando bem menos complexa e muito mais amena, porque a formação moral do advogado nos obriga, como regra, a ampliar a ótica dos valores individuais e inserir-se no estamento social com o respeito aos rigores desses valores, sempre tão caros... e raros!

Assim, partindo desses salutares princípios e regras e, vivenciando a evolução social e política do homem em suas distintas direções, exato nesse contexto é que se tornaram ainda mais fortificados e exigidos maiores rigores no cumprimento desses princípios éticos, sem dúvida nenhuma, ponto de equilíbrio das diversas atividades humanas e de profissionais que sabem reconhecer o peso da honra, da ética e

da disciplina, aqui vista como colaboradora dos princípios morais, e não o contrário.

Baseado, então, em tais princípios, cabe-me aqui, agora, nesta solenidade de memória da titularidade de tão honroso encargo, por mim e cada um dos colegas que me sucederam, abordar, lembrando efusivamente, do tema primordial que trabalhei e devemos aprimorar - A ÉTICA PROFISSIONAL DO ADVOGADO! Este sim, que jamais poderá ser esquecido... e nunca pode ser uma letra morta da Lei do Advogado, mas deve ser a lei de sua vida pessoal e profissional.

Falar sobre a Ética na Advocacia é trabalhar diuturnamente na sua aplicação, não como uma prática cotidiana simples, ou corriqueira, mas como tema palpitante e estimulante de viço profissional! Até mesmo porque, dentro de alguns conceitos maledicentes, a figura do advogado, ainda mais nos tempos de agora, restou um tanto maculada, sem o respeito devido... 'Basta' seguir e cumprir, à risca, a Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - assumir a responsabilidade, pois ela se amplia em vários cuidados, ponderações, sensibilidades e responsabilidades.

Em sendo, portanto, a ética - "Ciência da Moral" e, como toda instituição tem por obrigação pugnar por essa moral, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - viu-se, na obrigação de instituir, aprovar e editar, através da Lei 8.906, de 04 de julho de 1994, e de acordo com as atribuições conferidas, nos artigos 33 e 54, V, o Código de Ética e Disciplina, as normas erigidas para nortear a conduta profissional do Advogado.

Enfim, para concluir, resta-me, sobretudo, agradecer penhorado ao corpo de advogados inscritos nesta Seccional que são a própria causa de existir da entidade e do Tribunal, razão única da credibilidade e do reconhecimento público que a sociedade tem por nossa Ordem. A todos, muito obrigado, mesmo!

Tenho a consciência tranqüila de que dei o melhor de mim - como de todos que por aqui passaram - fizemos o melhor de nós mesmos, entregando a nossa vida profissional à OAB, me privando, quase costumeiramente, da vida profissional particular (onde busco, sem descanso e com dignidade, o meu sustento) e

do convívio da própria família que, prejudicada, porém, compreensivelmente (apesar do sofrimento da ausência), soube entender o motivo justo da labuta e dedicação. À minha família, pois, (mulher e filhos), a minha eterna gratidão...

Importante destacar, com especial relevo, a preocupação do presidente *Celso Barros Coelho Neto*, em reconhecer a necessidade e até amplitude do Tribunal de Ética da Ordem, com esta homenagem que é, também, marco de cobrança cada vez maior por resultados positivos de um Tribunal que cultua a preservação da ética e o resguardo das responsabilidades.

E não poderia ser diferente, presidente *Celso Barros Neto*, por que V. Exa. representa, também, uma figura absolutamente única na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional do PIAUÍ, o magistral *Celso Barros Coelho*, seu avô, igualmente presidente desta casa, mais de uma vez, e que levou o nome da advocacia do Piauí bem além das fronteiras de nosso estado.

E, por oportuno, menciono que o nome de meu pai é trazido para esta Ordem, hoje representado por seu neto que tem o seu nome, *William Palha Dias Netto*, conselheiro desta seccional, o que é, justificadamente, motivo de orgulho e júbilo para toda a nossa família.

Amigos e amigas, o meu respeito pela ética é tão intenso que repito o que já pronunciei, antes: se me fosse dado escolher algum letreiro para gravar na minha lápide, este seria o epitáfio: **AQUI JAZ UM AMIGO DA OAB E DA ÉTICA!**

Muito obrigado!